



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 129/04, DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

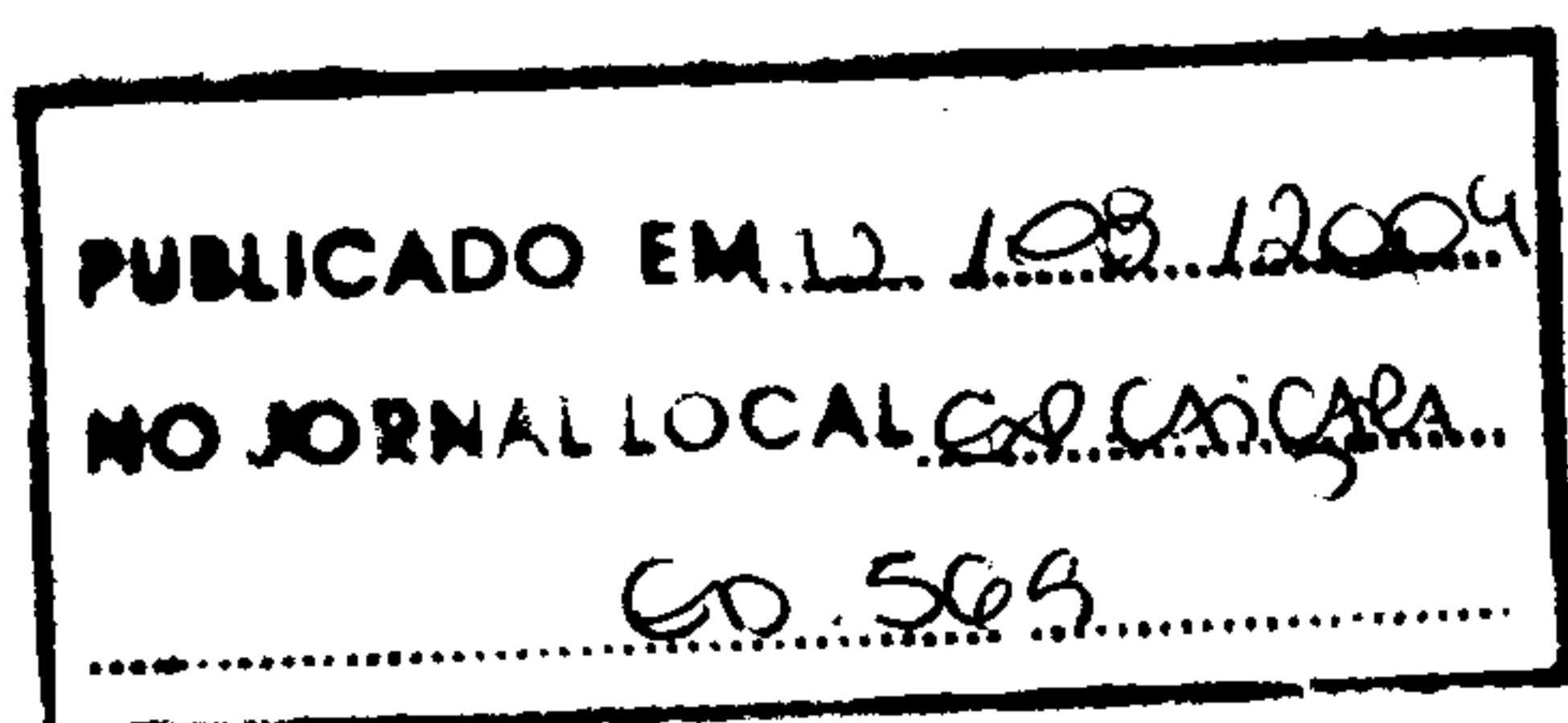
Art. 1º - Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob o n.º 06, da quadra “01” da Planta do loteamento denominado “Balneário Mar Azul”, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, com área de 312,40m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 09.407.008 de propriedade de **MARINA MARIA DA SILVA QUINTELA CAVALCANTE e ALDO CAVALCANTE DE LIMA**, conforme Matrícula n.º 16.733, do Registro de Imóveis, ficando dividido em duas partes, uma com área de 156,55m² e outra com área de 155,85m² cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo n.º 10.777/04, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de agosto de 2004.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO PARA O DESDOBRAMENTO DE LOTE

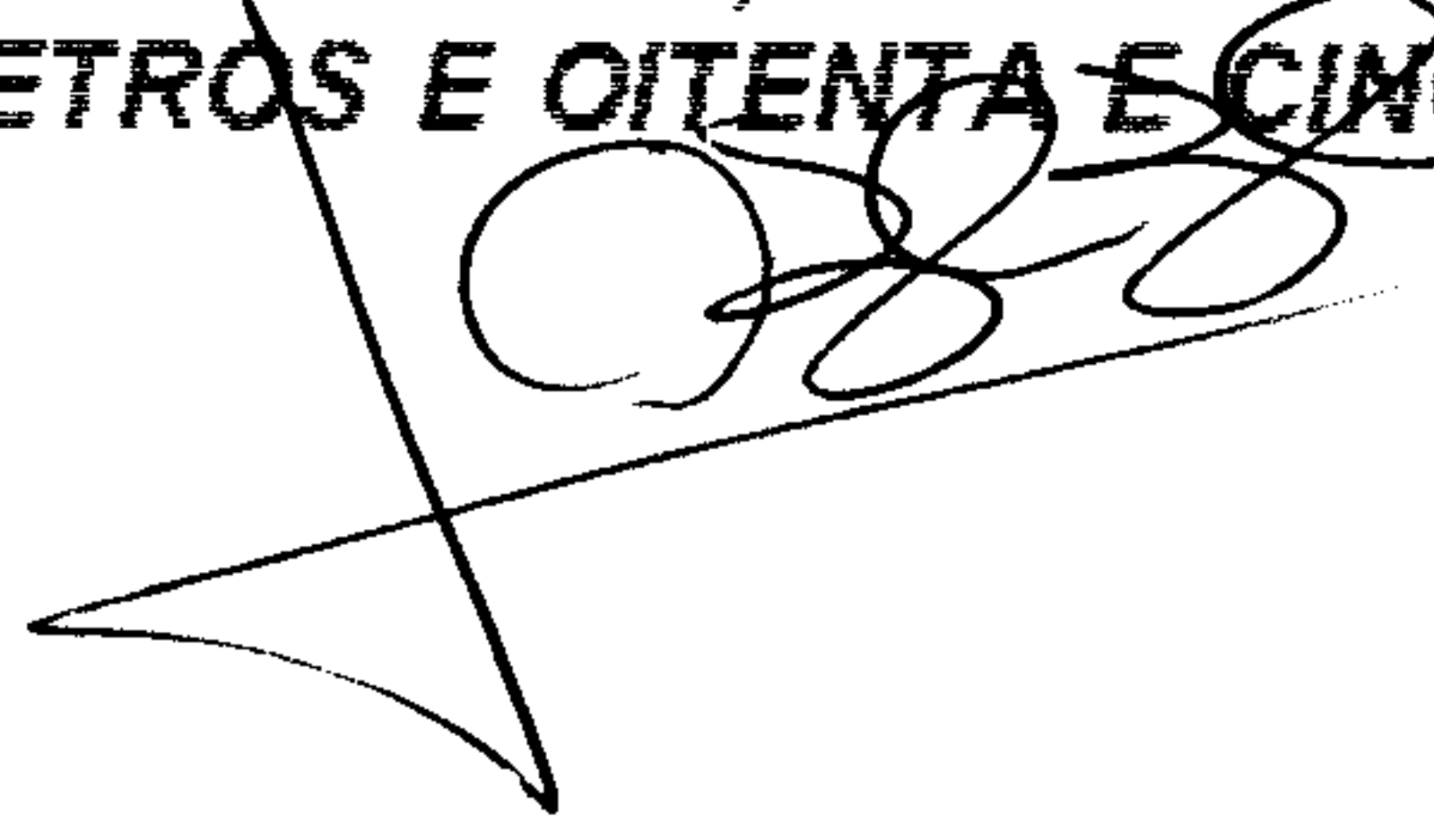
229/10722/01

ALDO CAVALCANTE DE LIMA, BRASILEIRO, SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, RG 16.490.291-0 SSP/SP, CPF 085.563.708-02, **SANDRA MARIA SILVA CAVALCANTE DE LIMA**, BRASILEIRA, ADVOGADA, RG 20.370.734-SSP/SP, CPF 093.965.528-44, CASADOS ENTRE SI PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA CARACARÚ, 464 – JARDIM CUMBICA – GUARULHOS/SP E DO OUTRO LADO, **JOSÉ CÍCERO QUINTELA CAVALCANTE**, BRASILEIRO, AUTÔNOMO, RG 8.542.875-9 SSP/SP, CPF 693.582.818-04, **MARINA MARIA DA SILVA QUINTELA CAVALCANTE**, BRASILEIRA, AUXILIAR TÉCNICA ADMINISTRATIVA, RG 10.104.054-4 SSP/SP, CPF 049.233.588-58, CASADOS ENTRE SI PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA HIBISCO, 35 – JARDIM BRÁSILIA, SÃO PAULO/SP, LEGÍTIMOS PROPRIETÁRIOS DE UM LOTE DE TERRENO SOB O Nº 06(SEIS) DA QUADRA 01(UM) DO LOTEAMENTO DENOMINADO BALNEÁRIO MAR AZUL NO PERÍMETRO URBANO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP, O QUAL TEM AS SEGUINTE MEDIDAS E CARACTERÍSTICAS: MEDE 10,00M, (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A AVENIDA EE, CONFRONTANDO PARA QUEM DE FRENTE NA AVENIDA EE OLHA PARA O TERRENO, AO LADO DIREITO COM 31,17M (TRINTA E UM METROS E DEZESSETE CENTÍMETROS) DIVIDINDO COM O LOTE Nº07; E 10,00M (DEZ METROS) AOS FUNDOS COM O LOTE Nº41, TOTAL 312,40M² (TREZENTOS E DOZE METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS); IMÓVEL ESTE CADASTRADO NA PREFEITURA DESTA CIDADE, CONFORME IDENTIFICAÇÃO SOB Nº 09.653.006.

OUTROSSIM, REQUEREMOS ATRAVÉS DESTE INSTRUMENTO, QUE ESTA PREFEITURA, FORMALIZE O ATO DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE SUPRAMENCIONADO.

- DESTARTE, O DEMEMBRAMENTO DEVE SER FORMALIZADO DA SEGUINTE FORMA: 5,00M (CINCO METROS), DEFRENTE PARA A AVENIDA EE, CONFRONTANDO PARA QUEM DE FRENTE NA AVENIDA EE OLHA PARA O TERRENO, AO LADO ESQUERDO 31,31M (TRINTA E UM METROS E TRINTA E UM CENTÍMETROS), DIVIDINDO COM O LOTE Nº07; E 5,00 (CINCO METROS) AOS FUNDOS COM O LOTE Nº41, PERFAZENDO UM TOTAL DE 156,55M² (CENTO E CINQUENTA SEIS METROS E CINQUENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), DEVENDO ESTAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE, SEREM DESTINADAS AOS PROPRIETÁRIOS, JOSÉ CÍCERO QUINTELA CAVALCANTE E MARINA MARIA DA SILVA QUINTELA CAVALCANTE.

OS PROPRIETÁRIOS ALDO CAVALCANTE DE LIMA E SUA ESPOSA SANDRA MARIA SILVA CAVALCANTE DE LIMA, FICARÃO COM O DESMEMBRAMENTO DE 5,00M (CINCO METROS) DE FRENTE PARA A AVENIDA EE, CONFRONTANDO PARA QUEM DE FRENTE NA AVENIDA EE OLHA PARA O TERRENO, AO LADO DIREITO COM 31,17M (TRINTA E UM METROS E DEZESSETE CENTÍMETROS) DIVIDINDO COM O LOTE Nº05, E 5,00M (CINCO METROS) AOS FUNDOS COM O LOTE Nº41, PERFAZENDO UM TOTAL DE 155,85M² (CENTO E CINQUENTA E CINCO METROS E OITENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS).



MÁRCIA ALEXANDRINO
RESPONSÁVEL TÉCNICO – ARQUITETA
CREA:
INSC. MUNICIPAL:

ALDO CAVALCANTE DE LIMA
RG 16.490.291-0 SSP/SP,
CPF 085.563.708-02